



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

Aos quatorze dias do mês de maio de 2013, às 10:00h, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Administração, sita à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 11ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença do Coordenador Membro desta Comissão Ministro **FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH** onde presente se encontravam os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética: Procurador de Justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**, o Desembargador **KAZUO WATANABE**, o Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUYLEAERT ANTUNES**, a professora Dra. **ODETE MEDAUAR**, o Advogado **LEOPOLDO PAGOTTO**, o Advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL** e a Diretora do Departamento de Prevenção e Transparência **EUNICE APARECIDA JESUS PRUDENTE**. Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, passou a análise dos itens:

APRECIÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO (24 DE ABRIL DE 2013)

Aprovada sem ressalvas.

APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E MINUTA DE DECRETO

Aprovados o texto final do Código de Ética da Administração Pública Estadual e da minuta de Decreto que trata da sua aprovação, da Comissão Geral de Ética, suas atribuições e estabelece forma de designação e mandatos de seus integrantes (Anexos I e II, respectivamente), deliberou-se pelo encaminhamento de ambos ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, com vistas à Casa Civil.

ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – Arts. 37, XVI e 28, § 1º da CF

Foi apresentada à Comissão, representação formulada pelo advogado Mauricio Januzzi Santos, encaminhada por e-mail ao Conselheiro Luiz Fernando do Amaral, requerendo abertura de procedimento ético no âmbito da Comissão Geral de Ética em face do Vice-Governador, Dr. Guilherme Afif Domingos, o qual assumiu em 09 de maio de 2013, cargo no Poder Executivo Federal, como Secretário das Micro e Pequenas Empresas, que possui status de Ministério, sem prejuízo de suas funções de Vice Governador do Poder Executivo Estadual de São Paulo. Deliberou a Comissão pelo recebimento da Representação, instaurando expediente com imediato encaminhamento de ofício/notificação, acompanhado de cópia da Representação, ao Dr. Guilherme Afif Domingos, para seu conhecimento e manifestação.

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, ficando marcada a próxima reunião para as 9:00 do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

dia 05 de junho, o Coordenador encerrou esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, lida e assinada:
Comissão Geral de Ética, 14 de maio de 2013.

Membro: _____
JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

Membro: _____
KAZUO WATANABE

Membro: _____
ODETE MEDAUAR

Membro: _____
EDUARDO AUGUSTO MUYLEAERT ANTUNES

Membro: _____
LEOPOLDO PAGOTTO

Membro _____
LUIZ FERNANDO AMARAL

Coordenador: _____
FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH